



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECLARAÇÃO

O município de Três Barras do Paraná/PR, vem através deste declarar que não possui nenhum licitante e/ou contratados sancionados administrativamente até o período em análise(27/04/2026). Conforme fundamentação: Art. 156 e 161 da Lei 14.133/2022.

Três Barras do Paraná-PR, 27/04/2026.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal